



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Ouro Preto do Oeste - RO**

**PORTARIA Nº 3395/G.P./2020**

**OURO PRETO DO OESTE/RO  
EM, 09 DE SETEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA  
ELZI SILVA DOS SANTOS DIAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 74, inciso XIII e XVI da Lei Municipal nº 2.582 de 28 de fevereiro de 2019, e considerando o constante do processo nº 3394/SEMAD/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais e com Paridade, na forma do artigo artigo 6º-A e Parágrafo único da EC 41/2003, acrescentado pela EC 70/2012, c/c artigo 14 da Lei Municipal nº 2582/2019, observado o artigo 10, § 7º da EC 103/2019, a Servidora **ELZI SILVA DOS SANTOS DIAS**, CPF nº 349.735.832-200, no Cargo efetivo de Agente de Limpeza e Conservação, referência 21, cadastro 3111/9, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2020.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do IPSM  
Decreto nº 12408/2019

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO  
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

---

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DO IPSM**, em 09/09/2020 às 12:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Ouro Preto do Oeste/RO](#), informando o ID **111** e o código verificador **8EFBD504**.

---

Docto ID: 111 v1